



**PARECER Nº  
003/2022**

**Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos  
Humanos e Trabalho**

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 059/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR KILDARE GODINHO FREIRE

**I - Relatório:**

O Projeto de Lei de nº 059/2022, proposto pelo Vereador Kildare Godinho Freire, objetiva a Cria a Carteira de Identificação do Autista (CIA), no âmbito do Município de Amontada e dá outras providências.

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa Legislativa em 12 de setembro e seguindo o regular trâmite, após parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer quanto os aspectos afetados a esta Comissão.

É o relatório.

**II - Fundamentação:**

O Projeto de Lei em tela tem como objetivo a Cria a Carteira de Identificação do Autista (CIA), no âmbito do Município de Amontada e dá outras providências.

Avaliando o mérito da matéria, sendo plausível, pois trata-se de um documento de suma importância para propiciar maior celeridade nos procedimentos burocráticos pelos quais passam os portadores do transtorno do autismo e seus responsáveis ou cuidadores, possibilitando a inclusão social, para gerar uma condição de evolução na qualidade de vida do autista.

**III - Opinião:**

Diante do exposto, ante a RELEVÂNCIA da matéria, que oferece maior celeridade nos procedimentos burocráticos pelos quais passam os portadores do transtorno do autismo e seus responsáveis ou cuidadores, apresento parecer FAVORÁVEL ao seu prosseguimento.

É o Parecer.

Amontada - CE., 05 de outubro de 2022.

  
Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## IV – Decisão da Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 059/2022, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada – CE., 05 de outubro de 2022.

Valdenir Marques Chaves  
Presidente

( x ) a favor, pelas conclusões  
do parecer.

( ) contra, pela reprovação do  
parecer.

Raimundo Siegfredo S. Rodrigues  
Relator

( x ) a favor, pelas conclusões do  
parecer.

( ) contra, pela reprovação do  
parecer.

(ausente)

Pedro de Sousa Viana  
Membro

(---) a favor, pelas conclusões do  
parecer.

(---) contra, pela reprovação do  
parecer.